



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO
DE RECURSO A JARI.**
(RESOLUÇÃO 900/22)

LEIA COM ATENÇÃO

1. Anexar ao recurso os seguintes documentos, conforme art 5º Resolução 900/22 CONTRAN:
 - Cópia legível da Notificação de Penalidade;
 - Se pessoa física: Cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento que comprove a assinatura do requerente;
 - Se pessoa jurídica: Documento que comprove representação;
2. Quando o recorrente for o representante legal, deverá ser apresentado procuração;
3. O preenchimento incorreto ou a falta de informações é de total responsabilidade do requerente;
4. O resultado do recurso será encaminhado ao proprietário do veículo via correio;
5. Das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância na forma dos Arts. 288 e 289 do CTB para o Conselho Estadual de Trânsito (CETRA);

Deverá ser protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (de segunda à sexta, das 08:30 às 16:30) sito à RUA CAPITÃO ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA, 2233 - TÉRREO 2 - CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-900 ou no Poupatempo Estadual (de segunda a sexta, das 09:00 às 17:00 e sábado das 09:00 às 13:00), sito à Praça José Bonifácio, 700 - Centro, ou via site da SEMUTTRAN (<http://www.semuttran.piracicaba.sp.gov.br>).

Dados do Requerente:

NOME

ENDEREÇO

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP.:

MUNICIPIO

UF.:

VEM INTERPOR: **RECURSO A JARI**

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO

PLACA DO VEICULO

Alegando os fatos expostos a baixo:

Local:

Data:

Assinatura: